

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 5.392, DE 8 DE MAIO DE 1978.

Dá denominação a vias públicas do município de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas as vias públicas da Vila Castelo Branco;

- I — "RUA TOMAZ ANTONIO GONZAGA" a Rua 13, com início na Rua Mário Sydow e término na Rua 0;
- II — "RUA CLAUDIO MANUEL DA COSTA" a Rua 16, com início na Rua Monte Prano e término na Rua Camaioire;
- III — "RUA SILVA ALVARENGA" a Rua 17, com início na Rua Monte Prano e término na Rua Camaioire;
- IV — "RUA ALVARENGA PEIXOTO" a Rua 36, com início na Rua Monte Prano e término na Rua Camaioire;
- V — "RUA SANTA RITA DURAO" a Rua 37 com início na Rua Pistóia e término na Rua D;

RETIFICAÇÃO

DECRETO N.º 5.392, DE 8 DE MAIO DE 1978.

Dá denominação a vias públicas do município de Campinas.

O item I — do Artigo 1.º, onde se lê:
I — "RUA TOMAZ ANTONIO GONZAGA" a Rua 13, com início na Rua Mário Sydow e término na Rua O;

LEIA-SE:

- I — "RUA TOMAZ ANTONIO GONZAGA" a Rua 13, com início na Rua Mário Sydow e término na Rua C;

Campinas, 09 de maio de 1978

DR. ALFREDO MAIA BONATO
Secretário - Chefe do Gabinete

VI — "RUA BASILIO DA GAMA" a Rua 38, com início na Rua Ataulfo Alves e término na Rua Castel Nuovo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 8 de Maio de 1978.

Dr. Francisco Amaral
Prefeito do Município de Campinas

Dr. Carlos Soares Júnior
Secretário dos Negócios Jurídicos

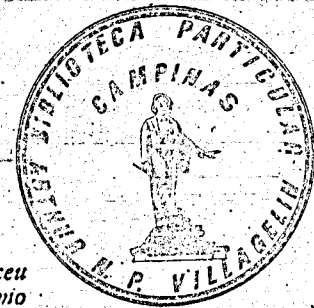
Engo. Amando Queiroz Telles Coelho
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 5.175, de 1.º de março de 1.978, em nome de Odilon Nogueira de Matos e outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 8 de Maio de 1978.

Dr. Alfredo Maia Bonato
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



RUA TOMAZ ANTONIO GONZAGA



GONZAGA

Tomás Antônio Gonzaga, filho e neto de magistrados brasileiros, nasceu no Porto (Portugal) em 1744. Quando seu pai veio para o Brasil como Ouvidor de Pernambuco, em 1751, estudou com os jesuítas na Bahia. Voltou para Portugal em 1761, formando-se em Direito em Coimbra, no ano de 1768. Da sua vida por lá, sabemos que foi juiz de Beja e se preparou para um concurso universitário, escrevendo para isso o Tratado de Direito Natural. Da atividade poética até cerca dos quarenta anos, pouco sabemos. Em 1782 veio como Ouvidor de Vila Rica, e a partir de então compôs quase tudo que dele conhecemos, isto é: a maior parte das poesias que formam a Marília de Dirceu e as Cartas Chilenas. Essas obras refletem os lances principais da sua vida em Minas: o amor pela jovem Dorotéia de Seixas e a atividade de magistrado cioso do cumprimento das leis. Muito identificado à sociedade local, arranjou pretextos sucessivos para não transferir-se à Bahia, para onde fora nomeado Desembargador em 1786. Em 1789 foi preso, acusado de participar na Inconfidência e mandado para o Rio, onde ficou encarcerado até 1792, quando foi desterrado para Moçambique. Durante o processo, manifestou extraordinária habilidade e domínio de si, deixando a impressão de que quase nada teve a ver com as conversas liberais dos amigos, e absolutamente nada com os esquemas sediciosos do Tiradentes.

Na África, manifestando igual energia e segurança, refez a vida, ganhou dinheiro, casou, influuiu na administração e meteu-se em brigas políticas, morrendo em 1810. Na sua vida, a poesia foi cultivada sobretudo em relação com o que se poderia chamar de "experiência mineira", isto é, o breve período de 1782 a 1792, quando a influência de Cláudio, a própria maturidade, as sugestões do amor por Dorotéia de Seixas, o interesse pela sociedade das Minas e o drama da Inconfidência propiciaram a eclosão dum poeta de alto quilate.

Pode-se considerar Tomás Antônio Gonzaga, ao lado de Basílio da Gama como o mais equilibradamente neoclássico na poesia arcádica brasileira. Além disso, é por certo o mais pessoal, no sentido de que a sua obra lírica é integralmente construída como longa meditação em torno da sua personalidade, ou antes, da personalidade construída de um poeta que toma por pretexto o amor, a fim de obter uma visão serena de vida. Essa visão, ora epicurista, ora estoica, oscila, com as circunstâncias e os temas, entre dois perigos: o de ser frívola e o de ser sentenciosa, extremos em que por vezes cai. Mas ela manifesta a força criadora (isto é, o vigor da inspiração e a maestria da forma) com que o poeta Gonzaga dá sangue e nervo ao pastor Dirceu. Este (projeção artística do seu modo de ser e de pensar) avulta como elaboração poética, com estilização do seu drama e da sua alegria, por sobre o eventual alicerce biográfico. Sob tal aspecto, sobressaem as poesias escritas no cárcere, que formavam a segunda parte das edições tradicionais. Nelas, o elemento dramático assume uma seriedade e, ao mesmo tempo, uma contenção, que as torna realmente superiores. E chegamos a concluir que o melhor nome para a sua obra seria o inverso do que lhe foi dado, — Dirceu de Marília, — pois ela é, sobretudo, a elaboração de uma visão do amor e da vida, em que a amada funciona como pretexto para a afirmação do poeta.

BIBLIOGRAFIA
DO AUTOR:

1. Cronologia: Marília de Dirceu, 1792 (1.ª Parte), 1799 (2.ª Parte), 1812 (3.ª Parte); Cartas Chilenas, 1845 (incompletas), 1863; Tratado de Direito Natural, 1944; Carta sobre a Usura, 1957.

2. Edição indicada: Obras Completas, 2 vols., Edição Crítica de M. Rodrigues Lapa, Rio de Janeiro, Instituto Nacional do Livro, 1957.

SOBRE O AUTOR:

M. RODRIGUES LAPA, "Prefácio", ob. cit., vol. I, págs. IX-XXXV.

idem, As "Cartas Chilenas", Um Problema Histórico e Filológico, Rio de Janeiro, Instituto Nacional do Livro, 1959.

José Veríssimo, "Gonzaga e Marília de Dirceu", Introdução à edição Garnier de 1910, págs. 15-38.

(Extraído de "Presença da Literatura Brasileira - I", de Antonio Candido e J. Aderaldo Castillo, 5a. edição, 1973, da Difusão Européia do Livro, São Paulo)

RUA TOMÁS ANTONIO GONZAGA

(Denominação dada pelo Decreto nº 5392 de 08-
maio-1978, à Rua 13 da Vila Castelo Branco,
com início na Rua Mário Sidow e término na rua
"C")

Tomás Antonio Gonzaga

NO dia 11 de agosto de 1747 nasceu no Porto, em Portugal, o poeta lírico brasileiro Tomás Antonio Gonzaga, falecido em 1810 em Moçambique, possessão portuguesa na África. Vindo para o Brasil com 7 anos de idade, em companhia dos pais, fez os primeiros estudos



no Colegio dos Jesuítas da Bahia. Ingressou na Universidade de Coimbra, por onde se diplomou em 1768. All teve como companheiro o estudante brasileiro Inacio José de Alvarenga. Começaram a poetar juntos e o mesmo destino os juntaria mais tarde no sofrimento e na gloria, e seus nomes se conservam juntos na historia brasileira. Exerceu por três anos o cargo de juiz de fora em Beja, para em 1782 regressar ao Brasil, como ouvidor em Vila Rica, hoje Ouro Preto, em Minas Gerais. Celebrizaram-no os poemas dedicados à jovem Maria Dorotéia Joaquina de Seixas, immortalizada por seus versos com o nome de Marília de Dirceu. Envolvido na Conjuração Mineira, foi preso a 21 de maio de 1789, encarcerado e depois desterrado para Moçambique. All exerceu os cargos de procurador da Coroa e da Fazenda e o de juiz da Alfandega. Suas poesias foram reunidas na coletanea intitulada "Marília de Dirceu", publicada pela primeira vez em Lisboa no ano de 1792. Publicou tambem uma ode à aclamação de Maria I e um tratado de "Direito Natural".





Retrato de Gonzaga

C. Siqueira Farjallat

A figura discutida de Gonzaga, a tragédia de sua vida, o fato de ter sido noivo de Marília, e ainda aquela aura de romantismo que circunda Vila Rica com sua atmosfera de sonho e de pesadelo, da poesia e desgraça, tudo isso, torna a evocação deste Inconfidente singularmente fascinante.

Sobre Tomás Antônio Gonzaga tudo se tem admitido: sinceridade e falsidade, demência e talento, covardia e suprema coragem. Afirmando uns, e outros negam, a sua participação na Inconfidência Mineira. Teria sido o Autor das "Cartas Chilenas"? Ninguém o sabe, com certeza. A sua obra literária, esta sim, tem sido exaltada, merecendo os louvores da crítica pela delicadeza de sentimento e elegância da forma. João Ribeiro considerava-o o melhor intérprete de Anacreonte entre nós: "lhano, simples e bucólico era nêle dom natural essa formosura da simplicidade rural e agreste."

Se não possuía grandes audácias de pensamento, tinha, por certo, suavidade de expressão, clareza nas idéias, e o seu sentimento era real. Agripino Grieco, tantas vezes implacável em seus julgamentos, considerava-o a única figura digna de deter a pena dos historiadores das letras, em todo o período colonial. Mas, lamenta em Gonzaga a ausência de naturalidade, de cor local, e de sentido brasileiro. Suas "Bucólicas" lhe pareciam de contrabando, só se salvando por que eram realmente graciosas e finas.

Se este era o Poeta, como teria sido o Homem, como Inconfidente? A resposta que mais se aproxima da realidade só pode ser encontrada nos Autos da Devassa. Dali, onde estão consignadas todas as acusações levantadas contra os implicados no levante, bem como todas as respostas e justificações, só dali poderemos retirar o retrato de corpo inteiro do infelizmente dessembargador.

Quando prisioneiro com outros conjurados, como suspeito, teria de trinta e oito a quarenta anos. Declarou, em seu depoimento, ser natural do Porto, graduado em Leis no ano de 1767. Quatro inquirições teve de sofrer, e sempre se manteve firme, negando com persistência participação no movimento, e argumentando com extraordinária argúcia e segurança às arremetidas do inquisidor. O seu interrogatório era um duelo entre dois juristas: um, o réu, outro, o juiz. Por mais que o criassem de perguntas ardilosas e insinuantes, o poeta se desvencilhava com habilidade, não acusando a ninguém, mas aparando os golpes, reclamando comprovantes, lançando reptos com serenidade e perfeita lucidez.

Pobre poeta enamorado de Marília! Ele, o lírico cantor das paisagens bucólicas, das calmas noites e das madrugadas, ali estava sob o peso tenebroso das denúncias, preso, acusado como "principal cabeça" daquela "abominável maldade". E, contudo, após longas inquirições, o juiz estava ainda incerto. A argumentação do réu era firme e segura, mas ainda assim, a pesada sentença não o poupou. Ao contrário, ela caiu sobre todos os Inconfidentes, quebrados por longos anos de prisão, pela angústia e por privações sem conta, sendo em seus traços gerais, um legítimo característico da época em que foi lavrada.

A sentença refletia aquele endeuamento do poder real, que fazia do crime de lesa-majestade o mais repugnante e horrível dos delitos, que só a força e o fogo, a infâmia por gerações, podiam reparar.

No famoso "Acórdão" onde se fizeram sumários aos vinte e nove réus pronunciados, encontra-se a declaração de que na Capitania de Minas alguns vassallos da Real Senhora Dona Maria I, animados de espírito de perda e ambição formaram um infame plano para se subtraírem da sujeição e obediência devidas à esta mesma Senhora... pelo que se constituíram réus de lesa-majestade...

Tomás Antônio Gonzaga foi condenado a degredo perpetuo com proibição de voltar ao Brasil, sob pena de padecer morte natural na forca. E mandaram que se entregasse metade de seus bens ao Fisco e à Câmara Real. Com os primeiros embargos à sentença, conseguiu o poeta modificação no acórdão, e redução da pena para dez anos em Moçambique. Segue para a África, carregado de ferros, o infeliz Gonzaga. Está, como se pode bem imaginar, envelhecido e alquebrado. Os cabelos, outrora longos e louros, tornaram-se ralos e encanecidos; a fisionomia clara e espiritual, animada por brilhantes olhos azues, está triste e cansada. A transformação parece total.

Antes, fora Gonzaga um "casquilho" nome dado aos elegantes da época. Gostava de enfeites e atávios, embora não fosse rico. Aliás ninguém era rico na época, em Vila Rica, chamada a Vila Pobre porque viviam todos crivados de dívidas até a raiz dos cabelos. Nos Autos do Sequestro lá está, como comprovante de seus hábitos refinados, a relação de objetos de uso pessoal e das roupas: "seis colheres de prata, e seis garfos, uma faca de mató com guarnições de prata e o cabo preto; uma presilha de chapéu; cento e cinquenta e nove oitavas de prata velha; um espadim de prata todo aberto em grade; um espadim de prata dourada, francês... uma imagem do Senhor Crucificado em marfim; um caldeirão grande de cobre; um cafereiro de prata... Mesmo as vestes foram escrupulosamente anotadas: uns calções brancos de chita; sete camisas com babados lisos; quatro vestias brancas e três de chita; seis pescocinhos de cambraia; quatro pares de luvas de algodão... e mais: vestia, casaca e calção cor de flor de pessegueiro; vestia bordada de prata; casaca e calção cor de bicho de couve; e até um incrível "fraque de seda roxa, um fraque e vestia de droguete verde periquito"... O poeta amava seus livros, por certo, e os teve confiscados: "quarenta e três livros de folha de autores franceses, portugueses e latinos, e mais seis de meia folha" além de muita coisa a mais.

A prisão de Gonzaga, pouco antes de seu casamento com Marília — Dona Maria Dorotéia Seixas Erandão — truncou planos de futura felicidade. Desesperançado, desde-se o poeta:

"Não são as honras que perco
Quem motiva a minha dor;
Mas sim ver que o meu amor
Este fim havia de ter,
Ausente de ti, Marília,
Que farei? Irei morrer..."

Não morreu. No desterro africano viveu alguns anos ainda. Casou-se, e provávelmente esqueceu Marília. Exerceu ainda as funções de Procurador da Coroa, depois de Juiz da Alfandega, tendo falecido, ao que consta, por volta de 1810. Gonzaga tornou-se figura legendária, mais brasileira do que portuguesa no que diz respeito à formação literária e ao seu papel na construção da pátria. Para Eduardo Frieiros que lhe estudou a fundo o perfil, tudo é romantico na vida de Gonzaga: seu dandismo de juiz e poeta galanteador; a austeridade de sua conduta; seu idílio de quarentão com a Sinhazinha mais formosa de Ouro Preto; o triste epílogo de um enredo de amor que pedia o mais róseo "happy end"; seu vil desterro em terras de África, a subseqüente loucura, e enfim a graça de um lirismo agri-doce, choroso e sentimental, grato ao coração do povo.

Não importa que muitos se levantem contra este mito. Dirceu e Marília vivem na memória do povo, como símbolos estilizados de um amor romântico e ideal.